



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 94ec659b-4ced-4521-98a8-96572b408bdc

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024.**

**ITEM 19**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 20 da Resolução TC nº 270/2024 que, não houve Tomadas de Contas Especiais instauradas na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2024.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2024.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPAL.SIM @CAMARAMUNICIPAL.SIM